

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira  
CENTRO  
TERRA NOVA - BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 09C  
01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.900,00( Cinco Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2007	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS, DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.00.1	Obrigações Tributárias e Contributivas		
42	ROYALTIES/FEP/CFRM		600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>600,00</b>
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOL. URBANO		
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
42	ROYALTIES/FEP/CFRM		5.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.300,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>5.900,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$5.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de setembro de 2022

Eder São Pedro Menezes  
PREFEITO  
CPF 01112088850

Página 1 de 1